

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000002

LEI N. 3.383 - DE 26 DE JANEIRO DE 2000
Dá nova denominação ao Centro Educacional e Social
que menciona e dá outras providências

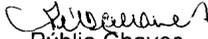
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL NADIME DERZE JORGE** o **Centro Educacional e Social Nadime Derze Jorge** situado no Bairro Jerônimo Mendonça, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 3.323, de 10 de março de 1999.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de janeiro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -